

O EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NA ESCOLA CLASSE DA VILA DO RCG: PERFIL E ATUAÇÃO¹

Claudete Fátima da Silva Ripe

Resumo: este artigo buscou compreender a contribuição dos Educadores Sociais Voluntários nas atividades de educação da Escola Classe da Vila do RCG, em Brasília-DF, nos anos de 2016 e 2017. Para tanto, foi realizada a observação de sua atuação, durante todo o período compreendido, buscando estabelecer o seu perfil, relacionar as atividades desenvolvidas com os conceitos da pedagogia social e verificar a relevância do seu trabalho junto à comunidade escolar, relacionando os dados obtidos em estudos e publicações afins. Como resultado, concluiu-se que o trabalho desenvolvido pelos Educadores Sociais Voluntários reflete os enunciados da pedagogia social e tem grande relevância junto à comunidade escolar, contribuindo para o desenvolvimento social e humano que aquela instituição busca proporcionar à população assistida.

Palavras-chave: Educador social. Voluntário. Pedagogia social.

1 INTRODUÇÃO

Em 2013, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal iniciou um programa, então denominado “Jovem Educador” junto a diversas escolas públicas distritais. Esse programa consistia no emprego de pessoas da comunidade como monitores, em caráter voluntário (não remunerado) e sem qualquer vínculo empregatício, em atividades de acompanhamento escolar.

Posteriormente, esse programa foi ampliado e passou a denominar-se “Educador Social Voluntário”, com a atuação dos “educadores sociais” consistindo, entre outras atividades, em auxiliar a organização do material pedagógico, desenvolver projetos e oficinas com os estudantes, acompanhá-los nas horas de refeições e de higiene pessoal e estimular a interação social entre colegas, tudo sob a orientação do professor titular.

Como mãe de um filho autista, estudante do curso de Pedagogia e Educadora Social Voluntária, a partir de 2016, atuando tanto junto à educação

¹ Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade do Sul de Santa Catarina, sob orientação do professor Dr. Jorge Alexandre Nogared Cardoso, no primeiro semestre de 2020.



integral quanto à educação especial, foi possível constatar que essa atividade reveste-se de grande utilidade e relevância para o ambiente escolar, mas é pouco estudada, explorada e valorizada.

Constatando tantas lacunas, este processo investigativo buscou compreender a contribuição do trabalho dos Educadores Sociais Voluntários junto à Escola Classe da Vila do RCG, em Brasília-DF, nos anos de 2016 e 2017, identificando o perfil dessas pessoas e a relevância da sua atuação junto à instituição e à comunidade assistida, no período considerado, bem como a relação entre essa atividade e os conceitos enunciados na literatura que trata desse tema.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa pura, empírica e exploratória, tendo como sujeitos os profissionais de educação da unidade educacional mencionada, sendo realizada, para a coleta dos dados, a observação das atividades desempenhadas no campo de pesquisa pelos sujeitos envolvidos, complementada pela aplicação de questionário e entrevistas.

Paralelamente, foi realizada pesquisa bibliográfica em publicações versando sobre o conceito e a atuação dos educadores sociais, disponíveis na Rede Mundial de Computadores, a fim de proporcionar a adequada fundamentação teórica e comparar os dados obtidos, permitindo maior contextualização do tema.

Os tópicos seguintes apresentarão os resultados obtidos pelo trabalho realizado, iniciando, a seguir, com a fundamentação teórica inicial utilizada para balizar as observações realizadas.

Em seguida, será apresentada a discussão dos resultados alcançados, dividida em quatro tópicos, iniciando pela apresentação da unidade escolar que serviu como campo de pesquisa, a Escola Classe da Vila do RCG, descrevendo sua localização, estrutura física, equipe docente e de apoio e a comunidade atendida.

O tópico seguinte apresenta a caracterização do programa “Educador Social Voluntário” da SEDF, seu histórico e condições de execução durante o período de observação, de acordo com a legislação que o regulamenta.

Prosseguindo, serão apresentados os diferentes conceitos sobre a atividade de “educador social”, observados nos vários trabalhos bibliográficos consultados, a fim de relacioná-los com as observações colhidas acerca do trabalho realizado pelos Educadores Sociais Voluntários do programa da SEDF.

Por fim, serão apresentados os resultados obtidos durante a observação do trabalho desempenhado pelos Educadores Sociais Voluntários que prestaram serviço na Escola Classe da Vila do RCG, no período considerado, destacando seu perfil, sua atuação, as relações entre as ações realizadas por eles e os fundamentos observados na bibliografia consultada e a relevância da sua atuação junto à comunidade escolar.

Na conclusão deste artigo, serão apresentadas as considerações finais sobre o trabalho desenvolvido e possíveis temas, relacionados a esse assunto, que possam ser abordados em estudos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Ao conjugar os papéis de estudante de Pedagogia, de integrante do programa “Educador Social Voluntário” da Secretaria de Educação do Distrito Federal e de mãe de um filho portador de transtorno do espectro autista, sentiu-se naturalmente o interesse de aprofundar o estudo das atividades atribuídas aos educadores sociais.

Buscando o conhecimento sobre esse tema, foi identificado que:

O educador social é um profissional que atua no campo da educação social, que é um dos âmbitos das ciências da educação. A educação social também se configura por meio dos processos teóricos-metodológicos delimitados pela pedagogia social como teoria geral da educação social (SILVA et al., 2009). Essas nuances conceituais evidenciam a dificuldade de se produzir uma unidade teórica acerca dessas temáticas, já que apresentam aspectos epistemológicos, ontológicos e axiológicos de matrizes distintas, bem como implicações políticas e ideológicas diversas. (UDE, 2014, p. 67)

Constatou-se, de antemão, que a literatura versando sobre o trabalho do educador social voluntário é bastante limitada e fragmentada. O próprio

conceito de educador social esbarra em indefinições, conforme apontam Lago e Assis (2017, on line):

Em busca de uma definição da figura dos educadores que se dedicam às práticas educativas não escolares, e em especial os que atuam no PME, encontramos muitas indefinições. As nomenclaturas utilizadas são diversas: monitor, voluntário, oficineiro, oficinista, agente cultural, educador, arte-educador, educador de rua e educador social. E podem existir mais: [...]

Não obstante, observa-se que Marques (2007, on line) ratifica a inserção do trabalho do “educador social” na escola em decorrência dos programas desenvolvidos em escolas públicas a partir das reformas educacionais ocorridas nos anos 1990. Esse autor observa que

[...] a década de 1990 representou um período impar no Brasil em termos de reformas no Estado. Com essas reformas, vários programas e projetos governamentais são inseridos nas escolas. Os professores foram chamados a assumir tais programas e projetos e muitos não deram conta. Na verdade, a própria escola não consegue dar conta de tantos programas e projetos. É nesse contexto que se busca apoio nos estagiários, monitores e agora Educadores Sociais. (MARQUES, idem, on line)

Dentre os programas que menciona, Marques destaca o “Programa Escola Aberta”, de 2004, que incentiva e apoia a abertura, nos finais de semana, de unidades escolares públicas localizadas em locais de vulnerabilidade social; e o “Programa Mais Educação”, de 2007, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades socioeducativas no contra turno escolar.

Esses programas propõem práticas educativas não escolares, como oficinas e outras atividades, e em consequência, nas palavras de Lago e Assis (2017, on line), “para atuar nessas atividades/oficinas [...] surgiu a figura do monitor”, que, conforme mencionam, também recebe outras denominações. Entre elas, a de “educador social”.

No Distrito Federal, a atuação do educador social voluntário iniciou-se por meio do “Programa Jovem Educador”, lançado em 2013, com a finalidade de fortalecer o protagonismo juvenil, dar suporte às atividades de Educação integral na Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais, e



Ensino Médio, e atuarem em laboratórios de informática em escolas que não ofertam atividades de tempo integral. (DISTRITO FEDERAL, 2017b, on line)

Os participantes desse programa eram denominados “agentes”. Atuavam em cinco campos temáticos (agentes de apoio, agentes de cultura, agentes de tutoria, agentes universitários e agentes de tecnologia), realizando trabalho voluntário, conforme previsto pela Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Para tanto, deveriam ter mais de 16 anos de idade e estar cursando ou haver cursado o ensino médio, bem como atender requisitos específicos para cada função a desempenhar.

Em 2014, foi substituído pelo “Programa Educador Social Voluntário”, com a finalidade de dar suporte às atividades de educação integral nas unidades escolares que desenvolvem atividades de educação em tempo integral. Esse programa vem sendo reeditado anualmente.

A Portaria nº 48-SEDF, de 1º de março de 2016, estabeleceu as condições de execução desse programa nesse ano, regulamentando as atividades a serem desempenhadas. Em 2017, as condições do programa foram reguladas pela Portaria nº 51-SEDF, de 17 de fevereiro desse ano.

Os Educadores Sociais Voluntários do programa da SEDF têm previsão de atuação nas áreas de educação integral, especial, infantil ou no 3º ciclo do ensino fundamental. Para tanto, devem atender os requisitos prescritos pela legislação em comento, reiterando que o trabalho prestado é de caráter voluntário.

Apesar da regulamentação da atividade dos Educadores Sociais Voluntários nesse programa e de sua aparente conformidade com os programas educacionais em vigor nos últimos anos, observa-se que a atuação dos educadores sociais, em geral, tem recebido pouca atenção e seu trabalho carece de reconhecimento. É o que considera Marques (2017, on line) quando afirma que:

O Educador Social, enquanto trabalhador docente, está longe de ser reconhecido socialmente e não goza de *status* em sua profissão. São vistos como meros ajudantes que desempenham um trabalho



docente secundário e periférico. Na verdade, a maioria não é vista como professor e nem como educador.

Corroborando esse ponto de vista, Ude (2014) também expressa a mesma opinião, ao afirmar que:

No cenário nacional, o que percebemos hoje é que os pedagogos e os educadores sociais são profissionais pouco reconhecidos e valorizados pela sociedade brasileira, diferentemente do que ocorre em alguns países da Europa. Essa controvérsia reforça a importância de se definir e dar visibilidade a esse campo profissional. (UDE, 2014, p. 67)

Face ao exposto, este trabalho propõe-se a explorar esse tema tão pouco estudado e difundido.

3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 O CAMPO DE PESQUISA

Este tópico objetiva apresentar o estabelecimento de ensino utilizado como campo de pesquisa para a realização deste trabalho.

A Escola Classe da Vila do Regimento de Cavalaria de Guarda (RCG) é uma instituição distrital (vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF), inaugurada no dia 4 de setembro de 1979, e que oferece turmas de educação básica nos níveis Infantil (1º e 2º Períodos) e Fundamental, do 1º ao 5º Ano, distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

Está localizada no Setor Militar Complementar, na Capital Federal, no interior da Vila Militar do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda (1º RCGd), “Regimento Dragões da Independência”, tradicional Organização Militar do Exército Brasileiro.

Trata-se de uma região situada na periferia do Plano Piloto de Brasília, em uma área urbanizada, mas relativamente isolada, nos limites do Parque Nacional. Essa localização e a estrutura física da escola fazem com que ela possua características próprias, bastante peculiares, assumindo ares de uma



“escola comunitária” ou de uma escola em área rural. O relacionamento entre todos, direção, professores, alunos, educadores, auxiliares e demais colaboradores, é muito próximo.

Sua estrutura física apresenta quatro salas de aula para atender a todas as turmas, divididas nos períodos matutino e vespertino, além de biblioteca com equipamentos de informática, banheiros, cozinha (“cantina”), sala de professores, sala de recursos, sala do SOE e sala da Secretaria. Não possui espaço para refeições, sendo o lanche distribuído e consumido na própria sala de aula, no horário destinado a essa atividade.

Possui, também, um ginásio coberto, com banheiros e tablado para apresentações e reuniões. O pátio é delimitado por cerca de tela metálica e possui ampla área verde, com árvores e gramado, estacionamento, área para horta, campinho de futebol e um parquinho fechado, com brinquedos, caixa de areia e casinha.

A equipe da escola é constituída pela diretora, vice-diretora, chefe de secretaria, duas coordenadoras de turno (matutino e vespertino), uma professora encarregada da sala de recursos, oito professoras (sendo uma para cada turma), um Monitor de Gestão Educacional (concursado pela SEDF) para atender um aluno com necessidades educativas especiais, nove Educadores Sociais Voluntários (integrantes do Programa homônimo da SEDF), um servidor responsável pela portaria, uma equipe de apoio da cozinha (com duas servidoras), uma equipe de segurança (com quatro vigias que se revezam no período noturno e nos dias sem aulas) e uma equipe de serviços gerais (com três servidores).

A clientela atendida é de, aproximadamente, cento e dez alunos, com cada turma comportando de doze a vinte alunos. No período considerado, a escola atendeu dez alunos portadores de necessidades educativas especiais, portadores de autismo (em graus diversos), síndrome de Down, Distúrbio de Processamento Auditivo Central (DPAC) e Transtorno Opositor Desafiador (TOD).

A origem dos alunos é bastante diversificada, constituída por crianças cujos pais trabalham em setores variados, com destaque para o comércio,



militares, prestadores de serviços gerais e coletores de materiais recicláveis. Muitas famílias atendidas vivem em áreas de invasão, em condições bastante precárias.

Dessa forma, as famílias apresentam nível socioeconômico e cultural variado, normalmente de baixa renda, com a formação acadêmica dos pais variando desde o ensino fundamental incompleto até a pós-graduação.

A escola aderiu ao “Projeto Novo Mais Educação” do Governo Federal, que prevê educação em tempo integral, cuja permanência dos estudantes totaliza dez horas por dia.

Essas horas, até 2016, eram passadas integralmente nas instalações da escola, com atividades no turno normal, complementadas por outras atividades no turno contrário, desenvolvidas no ginásio ou no pátio. As refeições (lanches e almoço) eram confeccionadas e servidas pela própria Escola.

A partir de 2017, cumprindo determinações da SEDF, essa rotina foi alterada para cinco horas nesse estabelecimento de ensino e cinco horas na Escola Parque 210/211 Norte, sendo o transporte para a Escola Parque realizado por ônibus escolares fornecidos pela SEDF. O almoço passou a ser responsabilidade da Escola Parque, para os alunos de ambos os turnos.

3.2 O PROGRAMA “EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO” DA SEDF

A partir de 2013, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF) iniciou um programa que previa o emprego de pessoas da comunidade como monitores, em caráter voluntário (não remunerado e sem qualquer vínculo empregatício com a instituição), em atividades de acompanhamento escolar.

Então denominado “Jovem Educador”, esse programa foi implementado junto a diversas escolas da rede pública distrital, entre elas a Escola Classe da Vila do RCG,

com a finalidade de fortalecer o protagonismo juvenil, dar suporte às atividades de educação integral na Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais, e Ensino Médio, e atuarem em laboratórios de informática em escolas que não ofertam atividades de



tempo integral. (DISTRITO FEDERAL, 2017b, on line)

Os participantes desse programa eram denominados “agentes” e atuavam em cinco campos temáticos (agentes de apoio, agentes de cultura, agentes de tutoria, agentes universitários e agentes de tecnologia), realizando trabalho voluntário, na forma prevista na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, a qual estabelece, com a redação dada pela Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016, que:

Art 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. (BRASIL, 2020, on line)

Para tanto, deveriam ter mais de 16 anos de idade e estar cursando ou haver cursado o ensino médio, bem como atender requisitos específicos para cada função a desempenhar.

Em 2014, foi substituído pelo “Programa Educador Social Voluntário”, criado com a finalidade de dar suporte às atividades de educação integral nas unidades escolares que desenvolvem atividades de educação em tempo integral. Desde então, esse programa vem sendo reeditado anualmente, sendo constantemente redimensionado.

Em 2016, esse programa foi instituído por meio da portaria nº 48-SEDF, de 1º de março daquele ano, com a finalidade de dar suporte às atividades de educação integral nas unidades escolares e ao atendimento educacional especializado nas unidades escolares comuns da educação básica e nos Centros de Ensino Especial, no período de 14 de março a 28 de dezembro.

Essa Portaria previa a contratação de 3.975 Educadores Sociais Voluntários para atender as dez Coordenações Regionais de Ensino subordinadas à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, as quais congregam mais de 635 unidades educacionais. O quantitativo de vagas para cada unidade educacional foi definido de acordo com a demanda de cada



Coordenação Regional de Ensino.

Os voluntários deveriam ter idade mínima de 18 anos, sendo aceitos, no entanto, voluntários com a idade mínima de 16 anos para atuar somente nas unidades escolares que ofertam educação integral, sendo-lhes vedado, também, o trabalho noturno.

Além disso, os voluntários também deveriam estar enquadrados em um dos seguintes universos:

- I – Universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades;
- II – Estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- III – Estudantes do Ensino Médio;
- IV – Pessoas da comunidade com habilidades nas seguintes áreas: cultural, artística, desportiva, ambiental, de culinária, de serviços gerais (exceto limpeza e vigilância) e nas voltadas para a prática de atividades físicas, entre outras, podendo desempenhar a função de acordo com suas competências, saberes e habilidades;
- V – Experiência comprovada na área de Educação Especial e/ou Saúde; (DISTRITO FEDERAL, 2018, on line)

A seleção dos candidatos ocorria por meio de processo seletivo, composto pela inscrição do candidato (com a apresentação de documentos pessoais e comprobatórios da situação e/ou experiência requeridas), análise curricular e realização de entrevista, ao fim do qual era divulgado o resultado final.

A entrevista, realizada na própria unidade escolar, tinha por finalidade avaliar a apresentação pessoal, a comunicação e desenvoltura, os conhecimentos específicos e a disponibilidade de tempo do voluntário, de acordo com as necessidades da instituição.

Durante o processo seletivo, é atribuída uma pontuação para cada nível de formação (máximo de 10 pontos), grau de experiência (máximo de 30 pontos) e atributo da entrevista (máximo de 30 pontos), bem como por estar inscrito em programas sociais (como o Bolsa Família, Bolsa PROJOVEM, PROUNI, FIES, entre outros, até o máximo de 5 pontos).

O Programa não estabelece um grau de escolaridade mínimo para os voluntários e, conforme pode-se observar, tanto pelos universos de seleção quanto pela pontuação máxima atribuída à escolaridade, esse quesito não é



preponderante. Na prática, a experiência e, principalmente, a disponibilidade do voluntário são os fatores mais importantes.

Lago e Assis (2017) observam idêntico fenômeno no “Programa Mais Educação” do Governo Federal, apontando que

parece existir uma tensão entre as proposições contidas nos documentos do Programa Mais Educação. Fala-se de uma preferência ao estudante universitário e, portanto, ao saber especializado de uma área do conhecimento. Entretanto, essa enunciação se contradiz, ao possibilitar a estudantes da EJA e do Ensino Médio o exercício da monitoria, já que esses ainda não completaram sua educação básica. Quanto às pessoas da comunidade, portadores dos saberes locais e comunitários, sua formação escolar é um mistério na documentação. Na prática, se exige pouco, ou quase nada, das pessoas da comunidade, em termos de escolarização. O foco da sua atuação deve ser o saber prático, a técnica, longe do perfil preferencial – o universitário. (LAGO E ASSIS, 2017, p. 7)

Não obstante, a previsão para a atuação dos voluntários, após a seleção, é bastante ampla e especializada, estando prevista uma capacitação na própria unidade escolar onde atuarão, conduzida pelo Supervisor Pedagógico e/ou Coordenador Pedagógico (para a educação integral) e pelo Profissional da Sala de Recursos (para o suporte ao atendimento educacional especializado).

Na educação integral, os Educadores Sociais Voluntários executam, sob orientação e supervisão do Supervisor e/ou Coordenador Pedagógico, atividades de acompanhamento pedagógico, de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e diversidade, bem como outras atividades que se fizerem necessárias.

No atendimento educacional especializado, a atuação dos Educadores Sociais Voluntários (ESV) é ainda mais ampla e delicada, em função das peculiaridades envolvidas, típicas do atendimento a portadores de necessidades especiais. Nesse caso, a Portaria nº 48-SEDF estabelece que os ESV deverão estar em condições de realizar, sob a orientação e supervisão do profissional da Sala de Recursos,

atividades de acompanhamento, higiene pessoal e incentivo de estudantes, bem como de outras atividades voltadas para a área de Educação Especial, quais sejam:

I – Auxiliar os(as) estudantes nos horários das refeições, no uso do banheiro, na escovação dentária, no banho e troca de fraldas, na hora de se vestirem e se calçarem, no momento do parque, em atividades no pátio escolar, na educação física, em passeios, ou seja, deverão estar presentes nas atividades diárias, autônomas e sociais que os(as) estudantes com deficiência realizarão dentro e, quando necessário, fora do espaço escolar;

II – Realizar, sob a supervisão do professor, o controle da baba e de postura do(a) estudante, como ajuda-lo(la) no sentar-se/levantar-se na/da cadeira de rodas, carteira escolar, colchonete, vaso sanitário, brinquedos no parque;

III – Acompanhar e auxiliar o(a) estudante cadeirante, para todos os espaços escolares a que ele necessitar ir, como também, em outros, fora do ambiente escolar;

IV – Auxiliar na organização dos materiais pedagógicos;

V – Informar ao(à) professor(a), para registro, as observações relevantes relacionadas ao(à) estudante;

VI – Acompanhar e auxiliar o(a) estudante durante as atividades pedagógicas para aquisição de condutas adaptativas em sala de aula e extraclasse de acordo com as orientações do(a) professor(a);

VII – Apoiar o(a) estudante que apresente momentos de descontrole comportamental, observando os sinais de angústia e ansiedade prévios, conhecendo as condições que, potencialmente, o desestruturam, buscando prevenir crises, intervir o quanto antes e acompanhar o(a) estudante com alteração no comportamento adaptativo a outros espaços e atividades pedagógicas, sob orientação do professor, da equipe escolar e/ou dos serviços de apoio;

VIII – Estimular/favorecer a comunicação e a interação social do(a) estudante com seus(suas) colegas e demais pessoas;

XIX – Executar outras ações similares que se fizerem necessárias com o mesmo grau de complexidade e responsabilidade. (DISTRITO FEDERAL, 2018, on line)

O tempo de voluntariado diário do Educador Social Voluntário, em cada unidade escolar, teria a duração de, no máximo, quatro horas, sendo estabelecido em comum acordo com a equipe gestora, sendo que cada voluntário poderia atuar em mais de uma unidade escolar, em turnos diferentes, sendo-lhes vedado, porém, atuar em dois turnos na mesma unidade escolar.

A atuação ocorreria de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme o calendário escolar, e eventualmente em dias destinados à reposição do calendário, quando houver.

Também poderia atuar em atividades convocadas pela Secretaria de Educação, como formação, socialização de experiências e participação em



atividades de apoio ao trabalho pedagógico, como mostras, feiras e seminários, bem como durante o recesso escolar ou em datas previamente divulgadas, bem como em colônia de férias.

Para cobrir despesas com alimentação e transporte, cada Educador Social Voluntário faria jus ao ressarcimento diário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), deixando de receber esse valor nos dias em que não comparecer ao local de atuação, independente de apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração ou justificativa.

Convém observar que o pagamento desse valor não contradiz o caráter voluntário do serviço prestado, pois o ressarcimento pelas despesas realizadas “no desempenho das atividades voluntárias” está expressamente previsto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário (BRASIL, 2020, on line).

Por fim, para formalizar a sua atuação, os Educadores Sociais Voluntários e a Coordenação Regional de Ensino deveriam, obrigatoriamente, firmar um Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado, no qual constam o objeto e as condições das atribuições do voluntário na unidade escolar.

Os termos do Programa previam que esse Termo de Adesão e Compromisso poderia ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando que uma notificasse a outra, não implicando quaisquer direitos a reclamações ou indenizações de qualquer natureza. Nesse caso o Educador Social Voluntário deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento.

No ano de 2017, o Programa Educador Social Voluntário foi reeditado por meio da Portaria nº 51-SEDF, de 17 de fevereiro daquele ano, com vigência no período de 6 de março a 22 de dezembro.

Nesse ano, as finalidades do Programa foram ampliadas, pois além de dar suporte às atividades de educação integral nas unidades escolares e ao atendimento educacional especializado nas unidades escolares comuns da educação básica e nos Centros de Ensino Especial, os Educadores Sociais Voluntários também seriam selecionados para dar suporte às unidades escolares que aderiram ao 3º ciclo no ensino fundamental, no atendimento aos



estudantes da educação infantil (nas creches públicas integrais) e no atendimento aos estudantes nas unidades escolares com organização semestral, todos com atribuições próprias e específicas para sua atuação.

Para suprir essa nova demanda, foi incrementado o número de vagas, sendo prevista, nesse ano, a inclusão de 4.975 Educadores Sociais Voluntários para atender as dez Coordenações Regionais de Ensino do Distrito Federal.

Outra inovação foi a expressa previsão da possibilidade de interposição de recurso após a divulgação do resultado parcial do processo seletivo, o que não foi previsto no ano anterior e objetivava proporcionar maior transparência a esse processo.

Também houve um pequeno acréscimo ao valor diário pago aos Educadores Sociais Voluntários como ressarcimento de despesas com alimentação e transporte, passando de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R\$ 27,00 (vinte e sete reais), tendo em vista o aumento da tarifa do transporte público.

Os demais termos do programa, referentes ao universo de seleção, critérios de seleção e condições gerais de execução, não sofreram alterações, em relação ao ano anterior.

3.3 O EDUCADOR SOCIAL – DIFERENTES CONCEITOS E ATUAÇÕES

Conceitualmente, a definição de “educador social” está diretamente relacionada à pedagogia social. Dessa forma lecionam Cataneo e Thiesen (2014, p. 20): “o Educador Social é o profissional da educação que se dedica ao desenvolvimento da pedagogia social”.

Para esses autores, a pedagogia social é a realização prática da teoria geral da educação social e “consiste, fundamentalmente, na presença da ação pedagógica em contextos sociais diversos dos tradicionais ambientes educativos” (CATANEO E THIESEN, 2014, p. 19).

Na definição do educador Geraldo Caliman, a pedagogia social



é uma ciência prática, social e educativa, não formal, que justifica e compreende em termos mais amplos, a tarefa da socialização, e em modo particular a prevenção e a recuperação no âmbito das deficiências da socialização e da falta de satisfação das necessidades fundamentais. (CALIMAN, 1997 apud CATANEO E THIESEN, 2014, p. 19)

Conforme foi exposto, conclui-se que a pedagogia social atua, então, em espaços fora da escola, fora do espaço formal de educação, e busca transformar esses espaços em ambientes que realizam os objetivos da educação, a fim de realizar propostas voltadas para o bem-estar social de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade social.

Porém, quanto ao ambiente onde se desenvolvem essas práticas, alguns autores, como Silva e Freire consideram que

as ações educativas propostas na pedagogia social tanto podem ser desenvolvidas no âmbito da normalização de ambientes educacionais formais, tanto quanto podem vir a ser bem desenvolvidas no âmbito das ambiências educativas não formais. (SILVA E FREIRE, 2017, on line)

Esses autores ressalvam, também, que “nem toda a educação não formal é pedagogia social, tampouco toda a pedagogia social é educação não formal” (PETRUS, 2003 apud SILVA E FREIRE, op. cit.).

Dessa forma, pode-se inferir que, mais importante que a questão do ambiente onde se realizam as práticas da pedagogia social, o que realmente caracteriza essa prática pedagógica é estar voltada essencialmente para grupos e pessoas que se encontram em condições sociais desfavoráveis, visando a valorização da vida, o resgate da dignidade humana, a promoção e a inclusão social.

Nesse contexto, Caliman leciona que

o trabalho do educador social emerge, pois, como uma necessidade da sociedade industrializada, enquanto nela se desenvolvem situações de risco e mal estar social que se manifestam nas formas da pobreza, da marginalidade, do consumo de drogas, de abandono e de indiferença social. A pedagogia social se realiza especialmente dentro de intervenções educativas intencionais e não formais, e é organizada fora das normais agências educativas, como aquela escolar e familiar, embora não exclui essas duas instituições de sua metodologia. Diferenças da educação formal que se desenvolve diretamente na família e na escola, e daquela informal, caracterizada



pela falta de intencionalidade educativa e que se desenvolve através da convivência familiar, do grupo de pares e dos meios de comunicação (CALIMAN, 1997 apud CATANEO E THIESEN, ibidem, p. 20)

O surgimento da pedagogia social no mundo deu-se, conforme lecionam Cataneo e Thiesen (2014, p. 10), no contexto de fortes e profundas transformações decorrentes da Revolução Francesa, da Revolução Industrial e do advento do Iluminismo, no final Século XVIII.

São marcos desse período os trabalhos do pensador francês Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), que balizou a aproximação entre educação e vida política, e do pedagogo suíço Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827), pioneiro da reforma educacional e criador do método de ensino que leva seu nome.

Na primeira metade do Século XX, a pedagogia social ganhou novo impulso em decorrência das enormes convulsões sociais decorrentes dos grandes conflitos, em especial na Europa, onde consolidou-se após a Segunda Guerra Mundial.

No Brasil, as primeiras manifestações concretas da Pedagogia Social materializam-se na obra de Paulo Freire, na década de 1960, nos seus trabalhos sobre a educação popular e a alfabetização de adultos, propondo a educação como prática de liberdade, pré-condição da vida democrática.

Paulo Freire é uma referência sempre presente na Pedagogia Social forjada na Europa e na América Latina, como observam Silva, Neto e Moura (2009 apud Souza e Müller, 2016, on line), embora, curiosamente, nunca tenha utilizado esse termo em seus escritos.

Enquanto em países europeus, como a Alemanha, a França e a Espanha, a pedagogia social tenha se consolidado há décadas, conforme destacam Müller et al (2018, on line), no Brasil somente começou a sedimentar-se a partir da década de 1990.

Marques (2007, on line) aponta que, em decorrência dos programas desenvolvidos em escolas públicas a partir das reformas educacionais ocorridas nos anos 1990, começou a ocorrer a inserção do trabalho dos



educadores sociais nas instituições educacionais. Nesse sentido, ele observa que:

[...] a década de 1990 representou um período impar no Brasil em termos de reformas no Estado. Com essas reformas, vários programas e projetos governamentais são inseridos nas escolas. Os professores foram chamados a assumir tais programas e projetos e muitos não deram conta. Na verdade, a própria escola não consegue dar conta de tantos programas e projetos. É nesse contexto que se busca apoio nos estagiários, monitores e agora Educadores Sociais. (MARQUES, 2007, on line)

Apesar disso, percebe-se que ainda falta um longo caminho para sua consolidação. Ude (2014) observa que a pedagogia social ainda não foi incorporada efetivamente como formação docente, área de estudo e trabalho profissional no Brasil, onde não há universidades com formação institucional voltada para esse campo de atuação.

Como consequência dessa realidade, ele destaca que

muitos educadores sociais não apresentam uma formação técnica, até mesmo em nível médio, e atuam em atividades educativas variadas, como animação sociocultural. Por outro lado, profissionais de diferentes áreas acadêmicas, como advocacia, psicologia, assistência social, geografia, filosofia, entre outras, exercem a função de educadores sociais. (UDE, 2014, p. 67)

Além disso, conforme apontam Lago e Assis, o próprio conceito de educador social esbarra em indefinições:

Em busca de uma definição da figura dos educadores que se dedicam às práticas educativas não escolares, e em especial os que atuam no PME, encontramos muitas indefinições. As nomenclaturas utilizadas são diversas: monitor, voluntário, oficineiro, oficinista, agente cultural, educador, arte-educador, educador de rua e educador social. E podem existir mais: [...] (LAGO e ASSIS, 2017, on line)

A questão da indefinição conceitual é constantemente apontada nos trabalhos bibliográficos que tratam da atuação dos educadores sociais no Brasil. Müller et al destacam essa ocorrência ao observar que:

No Brasil os profissionais da educação social são dificilmente identificáveis e, por conseguinte, quase que indefiníveis. O que se pode dizer é que na educação social trabalham pessoa cuja



formação, em princípio, não interessa. Grande parte é voluntária. Essa é a condição para trabalhar: ter boa vontade. [...] Os nomes dos profissionais variam entre pedagogo social, educador, social, educador especializado, sócio-pedagogo, educador-guia e educador profissional. (MÜLLER ET AL, 2018, on line)

Observa-se que a falta de uma identidade própria, bem definida, é uma das mazelas que desmotivam a atuação desses profissionais. A falta de uma formação específica e de qualidade, a inexistência de regulamentação da sua atividade profissional e, quando remunerados, a reduzida compensação pecuniária, são outros fatores constantemente citados na maioria das fontes bibliográficas consultadas.

Ferreira (2017) destaca que em janeiro de 2009 foi alcançada uma importante conquista para o reconhecimento social da profissão e da identidade trabalhista dos educadores sociais:

O Ministério do Trabalho incluiu a categoria “Educador Social” no grupo de função profissional, com o código 5153-05, correspondente aos “trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco”. A descrição de sua atividade está dada da seguinte forma: “Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento”. (FERREIRA, 2017, p. 75)

Esse autor observa, porém, que, nesse contexto, os educadores sociais não foram inseridos na mesma categoria ocupacional ocupada pelos profissionais da educação que a sociedade brasileira considera “formal”, ou seja, aquela desempenhada pelas instituições escolares.

A ocupação do educador social, dessa forma, junta-se a outras categorias de educadores que não necessariamente demandam uma formação profissional de caráter especificamente educacional, como a exigida aos profissionais da educação regular.

Estes, regularmente chamados “professores”, estão incluídos em outra família de ocupação profissional, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho, enquanto que

na mesma família de ocupação profissional do educador social se apresentam as seguintes ocupações: o arte-educador (educador de rua, educador social de rua, instrutor educacional e orientador sócio educativo); o agente de ação social (Agente de proteção social, Agente de proteção social de rua, Agente social); o de monitor de dependente químico (Conselheiro de dependente químico, Consultor em dependência química) e o Conselheiro tutelar. (FERREIRA, 2017, p. 75)

Pode-se perceber que houve um esforço em delimitar o trabalho do educador social e sua funcionalidade na esfera institucional socioeducativa, vinculando sua atuação mais à assistência social que à educação propriamente dita.

Essa constatação, na reflexão de Ferreira (ibidem), pode enfraquecer o vínculo entre esses sujeitos da educação não escolar com os ambientes educacionais formais, seu cotidiano escolar e suas relações com o entorno escolar, além de possibilitar a não obrigatoriedade de formação baseada nos fundamentos da educação para que se possa trabalhar no campo da educação social.

Nesse sentido, vários autores, além do próprio Ferreira, apontam a necessidade da regulamentação da profissão de educador social no Brasil, o que possibilitaria, entre outros pontos, o estabelecimento formal dos campos de atuação do educador social, a responsabilidade de uma formação específica, bem como a escolarização mínima para o exercício da profissão e a organização do poder público na promoção de cargos públicos de educadores sociais e os seus planos de cargos, carreira e remuneração.

Ferreira (ibidem) aponta, ainda, que na busca por essa regulamentação surgiram propostas legislativas que, no entanto, não foram aprovadas ou ainda seguem em tramitação.

Como exemplos, cita o Projeto de Lei nº 1.770, de 26 de março de 2008, que pedia a definição sobre as atividades do educador social no Rio de Janeiro, o qual não chegou a ser aprovado, e o Projeto de Lei nº 5.346, de 3 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação da profissão de educador social no Brasil, e ainda tramita no Congresso Nacional.

A ausência de uma definição clara e de uma regulamentação específica sobre o trabalho do educador social permite que essa terminologia seja

empregada em várias situações, nem sempre relacionadas especificamente com a Pedagogia Social.

Nos trabalhos pesquisados, versando sobre o tema “educador social”, foram observadas ocorrências dessa terminologia tanto referindo-se a atividades de assistência social quanto de apoio educacional.

Como exemplo do trabalho dos educadores sociais nas atividades de assistência social, pode-se citar o estudo sobre os conceitos fundamentais para a formação do educador social realizado por Souza e Müller. Essas autoras observam que na cidade de Maringá, Estado do Paraná,

existe um profissional concursado, denominado “Educador Social”, que lhe foi exigido formação em ensino superior não específico, obtendo nas atribuições em edital a função gestora de instituições públicas e setores do serviço social, mas em nenhum momento atribuições voltadas diretamente ao público da educação social, seja ele adulto, criança, adolescente, jovem ou idoso. (SOUZA E MÜLLER, 2016, on line)

Ainda sobre educadores sociais no Estado do Paraná, Costa e Alepian (2018, on line), em seu estudo sobre o trabalho do educador social na socioeducação, observam que “essa nomenclatura é específica do estado do Paraná, nas demais unidades da federação são utilizadas outras terminologias”.

Esses autores esclarecem que o Estado do Paraná criou a função de educador social em 2005, através da Resolução nº 7.193/2005 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, de 6 de junho de 2005, para atuar junto a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná.

Esclarecem, ainda, que não há exigência de uma formação acadêmica específica. Suas atividades laborais previstas são amplas e vão muito além do campo pedagógico, pois abarcam também ações de segurança pessoal e patrimonial e trabalhos administrativos.

Suas atribuições incluem planejar e desenvolver atividades lúdicas, pedagógicas, sociais, culturais e de rotinas diárias junto aos adolescentes, encaminhando, acompanhando e monitorando os mesmos durante as atividades realizadas, assim como realizar a segurança preventiva e

interventiva, zelar pela segurança do patrimônio e realizar atividades administrativas.

Ainda na área da assistência social e no Estado do Paraná, Lima e Bridi (2017, online) analisam as práticas pedagógicas de Educadores Sociais nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) na cidade de Campo Largo.

Essas autoras procuraram observar e analisar a atuação dos educadores sociais junto à comunidade assistida, evidenciando a importância do seu trabalho, mas sem deixar claro se essa atividade era desempenhada por servidores efetivos ou voluntários e tampouco qual o perfil desses servidores.

Tiski e Melo (2017, on line), por sua vez, buscam identificar a atuação do educador social nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Fazenda Grande, também no Estado do Paraná.

Essas autoras procuram contextualizar o local de trabalho e as atribuições dos educadores sociais, descritas em documentos e normativas, assim como apresentam o resultado de pesquisa realizada junto aos gestores da Proteção Básica da Secretaria de Assistência Social e aos educadores sociais que atuam nos CRAS daquele município.

Observam que esses educadores sociais são servidores concursados, aos quais é exigida a escolaridade de nível médio, que integram as chamadas “Equipes de Referência”, constituídas por servidores efetivos e que têm sob sua responsabilidade a organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial.

Mencionam, ainda, que incumbe aos educadores sociais a realização de atividades socioeducativas e administrativas, ressaltando que

a falta de regulamentação da profissão do Educador Social faz com que haja discrepâncias na hora de definir suas atribuições, muitas vezes confundidas com atribuições de Cuidadores Sociais e até mesmo com atribuições de Assistentes Administrativos. (TISKI E MELO, op. cit.)

No decorrer de seu trabalho, essas autoras observam que não há formação específica para o exercício da função e que existem educadores

sociais em desvio de função, exercendo cargo de assistente administrativo.

Observam, também, a inexistência de uma compreensão bem definida da profissão e das atribuições, tanto pelos gestores quanto pelos próprios educadores sociais, o que onera a qualidade do trabalho prestado.

Em outro estudo versando sobre a atuação dos educadores sociais no campo da assistência social, Avoglia, Silva e Mattos (2017, on line) discorrem sobre a imagem do educador social e suas relações com crianças em situação de acolhimento institucional em uma instituição abrigo na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

Para a realização de seu estudo, essas autoras observaram o trabalho de educadores sociais que compõem o quadro de uma instituição de acolhimento que proporciona abrigo (por meio de um sistema de moradia provisória para permanência breve ou continuada) para crianças de 2 a 12 anos incompletos, vítimas de violências, em suas diversas modalidades.

Com foco na observação do relacionamento entre os educadores e as crianças assistidas, as autoras não abordam, em seu trabalho, detalhes acerca da natureza funcional ou do perfil dos educadores sociais observados.

Além do campo da assistência social, também foi observada a atuação dos educadores sociais em atividades educativas ou de apoio educacional, como o estudo apresentado por Silva e Freire (2017, on line) sobre a bem sucedida iniciativa do Instituto Luciano Barreto Júnior (ILBJ), no Estado de Sergipe, com o “Projeto Despertar para o Conhecimento”.

Esse projeto, iniciado de forma efetiva em 2006, destina-se aos operários de obra da Construtora Celi, mantenedora do Instituto, e tem como objetivo a inclusão social através da Informática e suas disciplinas correlatas, como Português, Matemática e Cidadania e Trabalho, trabalhadas interdisciplinarmente pelos educadores sociais do Instituto, com ênfase nos interesses e necessidades dos operários.

Também são oferecidas como parte desse projeto, em caráter optativo, oficinas de desenho, canto, comunicação e mídias, cursos *on line*, inglês e palestras diversas versando sobre cidadania, direitos humanos, saúde, meio ambiente e relações interpessoais.

Ainda que nesse estudo as autoras se abstenham de apresentar o perfil e a natureza funcional dos educadores sociais envolvidos no projeto, destacam a importância da sua formação continuada para garantir a qualidade do trabalho prestado e alcançar os objetivos propostos pela instituição, destacando que

o ILBJ nessa perspectiva tem buscado afirmar que a formação continuada de seu educador social é fundamental para a dinamização ativa das condições de formação de seus jovens, assim como para que os processos de inclusão social promovidos pela instituição sejam efetivados através da construção de conhecimentos e trocas de saberes. Consolidando o que anteviu como possibilidade do desenvolvimento social humano e das potencialidades cognitivas. (SILVA E FREIRE, 2017, on line)

Outros estudos também apontam a atuação dos educadores sociais em atividades educativas ou de apoio educacional em programas governamentais, como o “Escola Aberta” e o “Mais Educação”.

Como exemplo, pode-se citar o artigo de Paula, Silva e Santos (2017, on line), no qual analisam as possíveis relações da Educação Social e da Pedagogia Social no “Programa Mais Educação”.

Nesse estudo, essas autoras constataam que

a Pedagogia Social, Educação Social e o Programa “Mais Educação” tinham como finalidade a contribuição para a formação completa e transformadora do indivíduo nas áreas de suas capacidades intelectuais, sociais psicomotoras e culturais. [...] Dessa maneira, a criança e o adolescente eram tratados como pessoas que tinham seus direitos garantidos e eram protagonistas de suas histórias, pois participavam de atividades para desenvolver seus potenciais criativos, de socialização e de vida em comunidade. (PAULA, SILVA E SANTOS, op. cit.)

Com base na bibliografia consultada, pode-se concluir que, conceitualmente, o educador social é o profissional da educação que se dedica ao desenvolvimento da Pedagogia Social, realizando propostas voltadas para o bem-estar social de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade social e atuando em contextos sociais diversos dos tradicionais ambientes educativos.

No Brasil essa atividade é recente e a ocupação de educador social, ainda que tenha sido reconhecida pelo Ministério do Trabalho como uma

profissão no âmbito da assistência social, carece de regulamentação para o seu exercício.

Além da inexistência de regulamentação, também não existe, seja em nível técnico ou superior, formação específica para a sua qualificação. Dessa forma, os educadores sociais também carecem de uma identidade própria e de uma definição conceitual clara, deixando, muitas vezes, de receber o devido reconhecimento, estímulo e valorização nas atividades que exercem.

3.4 O EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NA ESCOLA CLASSE DA VILA DO RCG – PERFIL E ATUAÇÃO

Para a materialização desse estudo, foi realizada pesquisa junto aos Educadores Sociais Voluntários que prestaram serviços na Escola Classe da Vila do RCG, a fim de observar o seu perfil e sua atuação nas atividades daquela instituição de ensino, nos anos de 2016 e 2017.

Nesse período, a escola contou com o apoio de onze educadores, no total. No final de 2016, três educadores deixaram a escola e não participaram desta pesquisa: dois não foram localizados e não puderam ser contatados e um recusou-se a participar, alegando questões pessoais.

Todos os educadores que prestam serviço voluntário nessa escola são moradores da própria vila militar, à exceção de uma, que reside em um setor habitacional situado a cerca de dez quilômetros da instituição.

Das observações colhidas, constata-se que o perfil dos nove educadores observados encaixa-se em dois grupos: um, formado por quatro jovens entre 18 e 24 anos, dois homens e duas mulheres, todos solteiros, sem filhos e ainda vivendo com os pais, sob as expensas destes; outro, formado por cinco mulheres com idades entre 30 e 50 anos (sendo que duas entre os 30 e os 40 anos), todas casadas e com filhos (com idades variando entre os 9 e os 28 anos, sendo que, dentre todos, apenas um não vive com seus pais).

Dos jovens do primeiro grupo, três são estudantes universitários, cursando Psicologia, Administração e Direito, e um possui graduação em Farmácia. Este, recém formado, ainda não havia conseguido nenhuma

colocação no mercado de trabalho.

Nesse quesito, foi observado que nenhum dos nove entrevistados exerce outra atividade remunerada além do serviço prestado como Educador Social Voluntário.

Percebe-se, em rápida análise e como já foi mencionado, que os voluntários fazem parte de dois grupos: jovens universitários ou recém formados, ainda não inseridos no mercado de trabalho, solteiros, sem dependentes e vivendo com seus pais; e mulheres casadas, dedicadas aos afazeres domésticos, com filhos em idade escolar ou já adultos ou mesmo emancipados.

Na bibliografia consultada para a elaboração deste trabalho, poucos estudos mencionam o perfil dos educadores sociais observados.

Dentre estes pode-se destacar o estudo realizado por Lago e Assis (2017, on line) sobre monitores do Programa “Mais Educação” na cidade de Jataí-GO, no qual observam que “são, em sua maioria, mulheres, e a representação masculina é, proporcionalmente, bem menor”, tal como ocorre entre os Educadores Sociais Voluntários observados.

Esses autores constataram, também, um equilíbrio entre as faixas etárias dos monitores e destacam a presença de pessoas com mais de 30 anos (22% do total). Esse percentual, embora pequeno, configura a inserção de pessoas mais velhas e descaracteriza o exclusivismo do jovem universitário, público preferencial para a atuação nesse Programa.

Silva (2018, on line), por sua vez, disserta sobre a observação de educadores sociais que desenvolvem trabalho socioeducativo na cidade de São Paulo, porém em caráter “profissional”, ou seja, remunerado (não voluntário). Esses educadores têm uma média de idade de 33 anos e há predominância, ainda que pequena, dos solteiros sobre os casados.

Comparando esses dados, pode-se observar que cada programa tem sua peculiaridade, em função das características próprias de cada localidade e situação analisada, havendo características em comum, mas que não chegam a evidenciar um padrão definido.

Quanto à experiência com o trabalho voluntário, dois jovens e três senhoras relataram que já haviam colaborado em atividades voluntárias junto à comunidade, em especial no apoio à congregação religiosa local e à escola, que também faz parte da comunidade. Mas, todos os entrevistados concordaram que sua primeira experiência em trabalho voluntário “formal” está sendo através da participação nesse programa.

Uma das voluntárias merece um destaque especial. Dotada de uma personalidade muito expansiva, comunicativa e bem humorada, pode ser considerada uma “voluntária natural”.

Desde que passou a residir na comunidade, marcou presença em várias atividades promovidas pela congregação religiosa local e pela escola (onde sua filha estudou por alguns anos e onde hoje, estudante universitária, também presta serviço como Educadora Social Voluntária).

Sempre foi muito participativa e voluntariosa, atuando ativamente em reuniões, festas, quermesses e mutirões promovidos tanto pela igreja, quanto pela escola.

Quando o programa foi instituído na Escola Classe, em 2013, foi uma das primeiras voluntárias, permanecendo até a atualidade e convidando outras pessoas da comunidade para também integrarem esse programa, difundindo essa ideia e agindo como um verdadeiro catalisador desse trabalho voluntário.

Por ser uma pessoa muito ativa e disposta a colaborar em todas as atividades, além de possuir maior experiência como Educadora Social Voluntária na escola, acabou assumindo uma liderança natural sobre os demais voluntários, embora não exista, formalmente, nenhuma relação de hierarquia ou ascendência funcional entre eles.

Dessa forma, ao final do período de observação, essa educadora já possuía cinco anos de experiência como integrante desse programa. Dos demais voluntários, um já integrava esse programa há três anos. Outros quatro haviam se juntado a ele há dois anos. Os três estudantes universitários, por sua vez, chegaram à escola apenas no segundo ano de observação, possuindo, portanto, apenas um ano de experiência como Educadores Sociais Voluntários.



Quanto à formação acadêmica e técnica dos voluntários, observa-se que é bastante heterogênea.

Três jovens são estudantes universitários, cursando Direito, Administração e Psicologia. Declararam não possuir outros cursos de qualquer natureza, mas todos reconheceram possuir bons conhecimentos práticos em informática. Uma dessas jovens integra um grupo de balé e declarou possuir bastante experiência em dança e artes.

Outro jovem voluntário é recém formado em Farmácia e declarou não possuir outros cursos de qualquer natureza, mas declarou possuir bom conhecimento prático em informática.

Uma das educadoras do segundo grupo possui graduação em Gestão de Segurança Pública, encontra-se cursando segunda graduação, em Pedagogia, e possui cursos de extensão na área da educação especial.

Outra educadora, a “voluntária natural”, possui ensino médio completo com formação em Magistério. Declarou, ainda, que embora nunca tenha atuado formalmente como professora, busca constantemente adquirir novos conhecimentos na área da educação, tendo já participado de alguns eventos nessa área, com destaque para o curso de Libras.

Todas as demais educadoras declararam possuir o ensino médio completo. Uma delas declarou estar frequentando um curso de língua espanhola. Outra, informou que já trabalhara como recepcionista, telefonista e operadora de *telemarketing*, possuindo, em consequência, cursos de capacitação e experiência nessas áreas. As outras voluntárias declararam não possuir outros cursos, de qualquer natureza.

Essa constatação ratifica a pequena importância conferida, na prática, à formação acadêmica dos voluntários, ainda que se manifeste uma preferência por estudantes universitários com formação específica na área de atuação, conforme mencionado no tópico referente ao Programa Educador Social Voluntário da SEDF.

Convém observar, uma vez mais, que essa ocorrência não é exclusividade desse programa. Lago e Assis (2017) observam idêntico fenômeno no programa “Mais Educação” do Governo Federal, apontando que

parece existir uma tensão entre as proposições contidas nos documentos do Programa Mais Educação. Fala-se de uma preferência ao estudante universitário e, portanto, ao saber especializado de uma área do conhecimento. Entretanto, essa enunciação se contradiz, ao possibilitar a estudantes da EJA e do Ensino Médio o exercício da monitoria, já que esses ainda não completaram sua educação básica. Quanto às pessoas da comunidade, portadores dos saberes locais e comunitários, sua formação escolar é um mistério na documentação. Na prática, se exige pouco, ou quase nada, das pessoas da comunidade, em termos de escolarização. O foco da sua atuação deve ser o saber prático, a técnica, longe do perfil preferencial – o universitário. (LAGO E ASSIS, 2017, p. 7)

Ainda, pode-se também observar que, dentre os educadores sociais que têm curso superior completo ou estão cursando, poucos têm relação direta com a educação ou assistência social, refletindo a realidade expressa por Müller et al (2018, on line), quando afirma que “há os que têm formação até universitária, mas é de qualquer curso.”

Quanto à capacitação para o desempenho da função, prevista expressamente nos editais que instituem anualmente esse programa, na prática ela não é realizada formalmente, conforme relatam os educadores observados.

Todos relatam que, ao apresentarem-se na escola, foram recebidos e orientados pela direção e pela coordenação pedagógica acerca do trabalho a ser realizado.

Os educadores iniciantes são, assim, integrados à rotina da escola e vão sendo orientados e direcionados para as atividades que desempenharão. É o típico aprendizado por meio do trabalho, onde a participação dos voluntários com maior experiência revela-se fundamental na capacitação dos recém chegados.

Assim, espontaneamente, sem que sejam designados tutores formais para os novos integrantes do serviço voluntário, estes vão se integrando à rotina da escola e desempenhando suas atividades. Apesar de uma certa insegurança inicial, todos acabam se adaptando, em mais ou menos tempo, ao ambiente e ao serviço.

Os educadores também relatam que, eventualmente, ocorrem reuniões com a direção e coordenadores da instituição, a fim de tratar de temas variados

sobre a comunidade escolar e as diversas atividades desempenhadas. Porém, não existe a realização de atividades programadas formais de capacitação, seja inicial ou continuada.

A opinião dos educadores sobre esse tema varia conforme o interesse pessoal de cada um, não parecendo haver um consenso. Para alguns, não é importante, “tanto faz”, pois essa atividade voluntária é momentânea, apenas uma experiência a mais, visto que têm outros interesses futuros.

Para outros, a capacitação continuada e, se fosse possível, a oportunidade de realizar cursos promovidos pela instituição são considerados muito importantes, pois contribuiriam para o aperfeiçoamento pessoal e para um melhor desempenho de suas atribuições, ainda que exercidas em caráter voluntário.

Prosseguindo, quando os voluntários foram convidados a expressar sua motivação para o desempenho da atividade de Educador Social Voluntário na Escola Classe da Vila do RCG, as respostas foram variadas.

Em sua maioria, referem-se à oportunidade de adquirir novas experiências, a convivência com as crianças e com outras pessoas, atuando em uma escola tranquila e próxima de sua residência.

Uma educadora, a “voluntária natural”, manifestou que o trabalho voluntário, para ela, é uma diversão, uma forma de colaborar com a comunidade e sentir-se mais útil para as outras pessoas. Considera que essa oportunidade de ajudar e servir, com alegria, é uma missão que Deus lhe concedeu e se sente muito grata por isso.

Essa característica “missionária” da atuação como educador social também foi observada por Silva (2018, on line), em seu estudo, reproduzindo a fala de uma educadora que considera que “o ato de ensinar é um dom divino que Deus entrega na mão de quem ele acredita ser capaz para desenvolver esta habilidade”.

Com essa fala, esse autor ratifica as constatações de Simões Neto (apud Silva, 2018, on line), revelando “que as práticas assistencialistas são, em maior ou menor grau, permeadas por valores religiosos”.

Outra educadora relatou que é mãe de um filho autista, o qual

frequentou aquela escola por vários anos, durante a infância e a adolescência, e onde sempre recebeu, da parte de todos, muita atenção e carinho. Apesar de não ter logrado alfabetizar-se satisfatoriamente, teve a oportunidade de um desenvolvimento significativo por meio da socialização, do carinho e da atenção que recebeu no ambiente escolar.

Por esse motivo, ela sempre teve um relacionamento muito próximo com a comunidade escolar e agora, mesmo após seu filho haver deixado o convívio naquela instituição, devido à idade, ela considera o trabalho como Educador Social Voluntário uma forma de agradecer e retribuir tudo o que recebeu nesse relacionamento. E também uma maneira de oportunizar a outras crianças a atenção e o carinho que seu filho recebeu naquele mesmo local.

Mas, se alguns voluntários manifestaram a gratidão e a vontade de servir como motivação para o seu trabalho, outros alegaram ser apenas uma oportunidade transitória, uma forma de adquirir experiência para o futuro (em especial, no caso dos estudantes universitários) ou simplesmente pela carência de opções frente à falta de oportunidades no mercado de trabalho.

De qualquer forma, todos foram unânimes ao atribuir importância, como fator motivador, à compensação pecuniária recebida como ressarcimento por despesas com alimentação e transporte.

Como todos residem próximos da escola, seu deslocamento é realizado a pé ou de bicicleta. Apenas uma voluntária reside em outro setor habitacional e se desloca para a instituição de ônibus. Outra voluntária, que reside a cerca de um quilômetro da escola, desloca-se para lá em automóvel próprio, apenas por uma questão de comodidade, conforme destacou.

Da mesma forma, as refeições principais são normalmente realizadas na própria residência, antes de sair para a escola ou após o seu retorno, sendo que a despesa com alimentação se resume a pequenos lanches durante o período à disposição da instituição.

Dessa forma, na prática, o ressarcimento auferido serve como complemento à renda familiar e proporciona um pouco de autonomia financeira aos voluntários. Os estudantes declararam que, com esse incremento financeiro, não dependem tanto da disponibilidade dos pais. As donas de casa

manifestaram que, com esse aporte, podem colaborar com as despesas do lar e deixam de depender exclusivamente da renda dos cônjuges para pequenas despesas próprias e dos filhos.

A importância dessa compensação pecuniária como elemento motivador para o trabalho voluntário se revela inequivocamente quando os educadores são questionados, informalmente, se continuariam com o trabalho desempenhado se não houvesse nenhuma contrapartida financeira.

Apenas uma educadora (justamente a “voluntária natural”) manifestou que continuaria colaborando com a escola, da mesma forma e com a mesma disponibilidade, se lhe fosse solicitado.

Outra educadora, que manifestou sentimento de amizade e gratidão pela atenção que sua família recebeu da instituição, declarou que continuaria a apoiar a escola da forma que vem fazendo. Porém, destaca, não com a mesma disponibilidade, limitando-se a dedicar dois ou, no máximo, três dias na semana ao trabalho voluntário.

Todos os demais educadores manifestaram sua indisponibilidade para a continuidade do trabalho voluntário caso não auferissem nenhuma compensação financeira para a sua atividade. Alguns declararam que buscariam outra colocação profissional remunerada, enquanto outros manifestaram sua intenção em dedicar-se apenas à família e aos cuidados pessoais e do lar.

Quando, no entanto, questionados quanto à satisfação com o valor monetário percebido como ressarcimento, todos foram unânimes ao considerar que esse valor seria, na prática, apenas suficiente para custear despesas com transporte público e uma alimentação básica, considerando-o, porém, muito pouco expressivo como “remuneração”.

Importante reiterar que, conforme exposto anteriormente, o trabalho desempenhado por esses educadores sociais é voluntário, sem qualquer vínculo empregatício, garantia social ou trabalhista, conforme bem expresso no edital e no termo de adesão e compromisso firmado.

Além disso, o valor do ressarcimento somente é disponibilizado nos dias em que o Educador Social Voluntário efetivamente comparece à instituição.

Ausências, ainda que justificadas e comprovadas mediante apresentação de documentos comprobatórios, como atestados médicos, não possibilitam o recebimento do valor equivalente àquele dia.

Apesar dessas considerações, constatou-se que, na prática, muitos Educadores Sociais Voluntários acabam considerando seu serviço como uma forma de “ocupação” ou mesmo “profissão”.

A maioria refere-se ao ressarcimento que recebem como uma forma de remuneração, referindo-se a ele dessa forma ou, então, ao “nosso salário”, ou “pagamento”, ou “gratificação”, enquanto, na realidade, não se trata disso.

De qualquer forma, todos consideram bastante reduzido o valor monetário recebido e, mesmo aqueles mais esclarecidos quanto à natureza do serviço prestado, consideram que se esse valor fosse mais elevado, haveria mais estímulo para o desempenho dessa atividade.

Na bibliografia consultada, constatou-se, de forma geral, que todos os educadores sociais considerados, notadamente aqueles que exercem essa atividade de forma profissional, estão insatisfeitos com a remuneração percebida.

Isso fica bem evidenciado no trabalho de Silva (2018, on line), onde a totalidade dos educadores sociais profissionais observados na cidade de São Paulo, para a realização de seu estudo, manifestou-se insatisfeito com o seu salário.

Dessa forma, quando questionados acerca de sua intenção quanto à continuidade na participação nesse Programa, a maioria dos Educadores Sociais Voluntários observados declarou que considera sua situação como transitória e que pretende voluntariar-se para esse serviço somente enquanto não consegue ocupar uma posição melhor no mercado de trabalho.

Apenas duas (justamente a “voluntária natural” e a mãe do filho autista), declararam que pretendem candidatar-se ao serviço voluntário enquanto durar o Programa da SEDF ou enquanto residirem naquela comunidade, ressaltando que consideram, sim, a compensação pecuniária importante, mas que a satisfação do trabalho voluntário é tão importante quanto.

Trabalho voluntário. Justamente essa é a principal característica apontada por Müller et al (2018, on line) para os educadores sociais no Brasil, ao considerar que “grande parte é voluntária. Essa é a condição para trabalhar: **ter boa vontade**” (grifo nosso).

Quanto à atuação dos Educadores Sociais Voluntários na Escola Classe da Vila do RCG, durante o período de observação, podem-se destacar dois momentos: um, no decorrer do ano de 2016, e outro, a partir do ano de 2017.

Desde que a escola aderiu ao programa da SEDF e até o final do ano de 2016, os educadores sociais atuaram tanto na educação especial quanto em atividades de educação integral.

No final desse ano, porém, as atividades de educação integral foram transferidas para a Escola Parque 210/211 Norte, ficando os educadores sociais empregados apenas nas atividades de educação especial.

Durante o período em que a escola se encarregava também da educação integral, os alunos participavam dessas atividades por meio de oficinas conduzidas pelos Educadores Sociais Voluntários, montadas no ginásio ou no pátio da escola, e utilizando materiais didáticos disponibilizados pela SEDF como meios de apoio.

Sob a supervisão do coordenador pedagógico, os voluntários conduziam atividades educativas e de reforço escolar, bem como atividades complementares, como oficinas de teatro, dança e canto, e atividades recreativas, como brincadeiras e jogos. Também auxiliavam durante o almoço, na higiene e no repouso das crianças.

Com a determinação do encerramento das atividades de educação integral na escola, todo o material pedagógico de apoio foi recolhido pela SEDF e, a partir de 2017, a atuação dos Educadores Sociais Voluntários nessa instituição passou a ser exclusivamente de apoio à educação especial.

Durante o período observado, todos os portadores de necessidades especiais atendidos possuíam transtornos de ordem neurológica, cognitiva ou comportamental (como autismo, em variados níveis, Síndrome de Down, DPAC e TOD), não havendo nenhum deficiente físico.

Como todas as pessoas com essas necessidades possuem

características próprias, cada aluno atendido tinha sua peculiaridade e a atuação dos educadores sociais variava conforme cada situação.

Importante destacar que, além dos alunos portadores de necessidades especiais, também havia a presença de alunos que necessitavam de uma atenção especial, mais próxima, seja por dificuldades de aprendizado ou comportamentais, como distúrbios de atenção, por exemplo.

De uma forma geral, os voluntários atuavam no acompanhamento do aluno atendido durante todas as atividades desenvolvidas em classe, proporcionando-lhe atenção individualizada, monitorando seu comportamento, auxiliando na realização das atividades escolares conduzidas pela professora, supervisionando as idas ao banheiro e a higiene pessoal e gerenciando crises e conflitos.

Além do atendimento individualizado ao aluno assistido, os educadores sociais também auxiliavam o professor titular, conforme suas orientações, no monitoramento dos demais alunos e nas atividades em sala, auxiliando aqueles que apresentam dificuldades e colaborando em diversas atividades, como o momento do lanche, entradas e saídas e organização da sala.

Convém destacar que todas essas atividades em sala de aula são exercidas sob a orientação direta do professor titular, a quem cabem todas as orientações e decisões sobre a atuação do educador social que lhe apoia diretamente.

Os voluntários também atuavam em outros momentos, como em atividades fora da sala de aula e, em especial, durante o recreio. Normalmente, nessa ocasião, os educadores sociais se encarregavam da supervisão das crianças, possibilitando aos professores um período para lanche e descanso antes do reinício da aula.

Importante destacar que muitas crianças atendidas pela escola, sejam elas portadoras de necessidades especiais ou não, vivem em situações de risco social, cujas famílias residem em áreas de invasão, em condições bastante precárias, carecendo de tudo, em especial carinho, atenção e afeto.

Aliás, pode-se considerar que a carência de afeto não é exclusividade de nenhuma classe ou condição social. Pode se manifestar em qualquer situação,



mesmo em famílias bem estruturadas e de melhor condição econômica, como consequência de inumeráveis fatores.

Da observação realizada, pôde-se constatar que, dentre todas as ações realizadas, a principal contribuição dos voluntários junto à comunidade escolar foi a atenção, o estímulo e o carinho dispensado aos alunos.

Essa constatação afiança a importância do trabalho realizado pelos Educadores Sociais Voluntários nessa escola, visto que, no dizer de Souza e Müller, o educador social

deve ser alguém que faça a diferença, que fique na memória dos meninos e meninas como alguém que acreditou, estimulou, apresentou caminhos, ensinou sobre coisas grandes e pequenas da vida, ensinou ou reacendeu a esperança, e ainda, generosamente deu/recebeu afeto nessa relação. (SOUZA E MÜLLER, 2009, p. 3208)

Essa proximidade com os alunos e a atenção a eles dispensada faz com que os educadores sociais sejam muito considerados e respeitados tanto pelos alunos quanto pelos pais, sendo chamados comumente de “professores” pela comunidade atendida.

Isso é um motivo de orgulho, pois todos os voluntários têm ciência de que não são professores. A finalidade de seu trabalho é outra. Mas, de uma forma ou de outra, acabam contribuindo para o sucesso das atividades educacionais, colaborando diretamente com os professores em sala de aula.

Esse fenômeno também é citado por Marques, o qual considera que

a atuação do Educador Social nas escolas não significa que esse trabalhador é um professor. Porém, é comum os alunos chamarem o Educador Social de professor. E alguns Educadores Sociais se percebem como professores, tem [sic] um sentimento de pertencimento à docência. (MARQUES, 2017, on line)

Além disso, serem chamados de “professores” pelos pais dos alunos evidencia que são percebidos com a mesma consideração e apreço que os demais professores, não sendo considerados de forma diferenciada, o que contribui para aumentar a autoestima e a satisfação dos voluntários com o trabalho desempenhado.

Com base nas observações colhidas sobre a atuação e o trabalho realizado pelos Educadores Sociais Voluntários na Escola Classe da Vila do RCG, pode-se relacionar essa atividade com as práticas da Pedagogia Social, visto que esta, segundo Paula, Silva e Souza (2017, on line), “ênfatiza suas ações para as crianças e adolescentes das classes populares e busca trabalhar com as dificuldades educacionais, de socialização e procura minimizá-las”.

Esses autores, ainda, complementam essa ideia e universalizam o alcance das ações da pedagogia social ao considerar que ela está voltada “para todas as pessoas, independente de classe social, pois **a condição de vulnerabilidade está presente em vários contextos e situações**” (PAULA, SILVA E SOUZA, op. cit., grifo nosso).

Vale considerar, também, que ainda que conceitualmente as práticas da Pedagogia Social se evidenciem nos ambientes fora da escola, os chamados espaços não formais de educação, ela também pode ser exercida por meio de ações nas instituições educacionais formais, quando

buscam melhorar o atendimento às crianças e adolescentes em condições de marginalização, pobreza e dificuldades sociais que se encontram também nessas instituições, de forma a oferecer-lhes atividades educativas que lhes proporcionem um conhecimento vasto do mundo e da realidade nas quais estão inseridos (PAULA, SILVA E SOUZA, op. cit.)

Conforme relatado, as ações protagonizadas pelos Educadores Sociais Voluntários na Escola Classe do RCG buscam melhorar o atendimento aos alunos atendidos por essa instituição e em condições de vulnerabilidade presentes em vários contextos e situações, sejam portadores de necessidades especiais, portadores de dificuldades de aprendizagem, pertencentes a famílias que vivem em situação de risco ou mesmo a simples carência de atenção e afeto, tão própria da sociedade moderna.

Por fim, concluindo este tópico, é conveniente observar que a SEDF possui, em seu quadro efetivo, um profissional de carreira, concursado, com as mesmas atribuições delegadas aos Educadores Sociais Voluntários que atuam junto à educação especial, denominado “Monitor de Gestão Educacional”. A



esse profissional incumbe

executar, sob orientação de equipe escolar, atividades de cuidado, higiene e estímulo às crianças; participar de programas de treinamento e formação continuada; executar outras atividades de interesse da área. (DISTRITO FEDERAL, 2016, on line)

O grau de escolaridade exigido para os Monitores de Gestão Educacional é o ensino médio, sem exigência de especialização em qualquer área.

O último concurso público realizado para preenchimento de claros foi em 2016, regulado pelo Edital nº 23-SEE/DF, de 13 de outubro daquele ano, o qual previa 80 vagas para ampla concorrência e 20 vagas reservadas para candidatos com deficiência, além de 120 vagas destinadas ao cadastro de reserva.

Apesar da realização desse concurso, não houve a convocação dos aprovados, prevista pelo edital, o que fez com que o prazo de validade do concurso fosse prorrogado por mais dois anos, a contar de 26 de setembro de 2019, conforme fez público o Edital nº 33, de 12 de julho de 2019.

Essa profunda carência de profissionais concursados, destinados à educação especial, faz com que avulte a importância do trabalho desempenhado pelos Educadores Sociais Voluntários, com os quais a SEDF busca suprir essa lacuna.

Essa evidência se confirma ao observar que a Escola Classe da Vila do RCG dispõe de nove Educadores Sociais Voluntários e apenas um Monitor de Gestão Educacional, para atender dez alunos portadores de necessidades especiais.

Pode-se afirmar, dessa forma, como fruto da observação realizada, que os Educadores Sociais Voluntários que prestavam serviço nessa escola durante o período considerado, ainda que não tenham sido admitidos mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, como o realizado pelos Monitores de Gestão Educacional, possuem o mesmo nível de formação acadêmica exigido (ensino médio completo) e exercem, de forma plenamente satisfatória, as mesmas atividades previstas para estes, com o mesmo nível de

desempenho.

Fizeram (e fazem) por merecer, portanto, o mais elevado grau de consideração e reconhecimento por parte de todos.

4 CONCLUSÕES

No decorrer deste estudo, buscou-se explorar o perfil e a atuação dos Educadores Sociais Voluntários que prestam serviço na Escola Classe da Vila do RCG, relacionando-os aos estudos sobre o mesmo tema disponíveis na bibliografia consultada, a fim de estabelecer a relevância dessa atuação e suas relações com os preceitos da pedagogia social.

Com base nas observações colhidas, apresentadas e analisadas nos tópicos anteriores, foi possível concluir que esses Educadores Sociais Voluntários colaboram decisivamente, junto à equipe de professores e colaboradores da escola, para a melhoria das condições de atendimento da comunidade escolar.

Deve-se observar, todavia, que o desempenho individual de cada voluntário varia conforme fatores de ordem pessoal, como a personalidade, a qualificação, a experiência e a motivação de cada um. Mas, de uma forma geral, todos contribuem satisfatoriamente com a instituição.

Ainda que sua atuação ocorra em um ambiente formal de educação, pode-se relacionar o seu trabalho com os preceitos da pedagogia social, visto que está voltado para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, manifesta em contextos ou situações diversas, sejam de ordem física, mental, social, econômica ou afetiva.

Ressalte-se, porém, que a Escola Classe da Vila do RCG apresenta características e peculiaridades próprias, estando inserida em uma comunidade específica.

Portanto, as observações e conclusões quanto ao perfil e atuação dos Educadores Sociais Voluntários refletem a realidade daquela instituição, no período considerado, não representando, necessariamente, a realidade vivenciada por outras unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito

Federal.

Com a atuação dos Educadores Sociais Voluntários voltada eminentemente para o atendimento da educação especial, no período e na instituição considerados, pode-se inferir, como tema para estudos futuros, estabelecer a relação do seu serviço com as políticas públicas de educação especial, notadamente quanto aos tópicos da inclusão e da biocência.

REFERÊNCIAS

AVOGLIA, Hilda Rosa Capelão; SILVA, Andreia Maria da; MATTOS, Pammela Makarowits de. **Educador Social: imagem e relações com crianças em situação de acolhimento institucional**. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S1518-61482012000100010> Acesso em: 15 ago. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1998/lei-9608-18-fevereiro-1998-365398-normaatualizada-pl.pdf>> Acesso em: 28 abr. 2020.

CATANEO, Marciel Evangelista; THIESEN, Maria Dolores. **Educador Social: Conceitos e Atuação**. Palhoça: UnisulVirtual, 2014.

COSTA, Ricardo Peres da; ALAPANIAN, Silvia. **O trabalho do Educador Social na socioeducação**. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaepoliticaspUBLICAS/otrabalhodoeducadorsocialnasocioeducacao.pdf>> Acesso em: 20 fev. 2018.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Edital nº 23-SEE/DF, de 13 de outubro de 2016**. Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos das carreiras magistério público e assistência à educação. Disponível em: <<https://dhg1h5j42swfq.cloudfront.net/2019/05/29140243/Edital-SEDF-2016.pdf.pdf>> Acesso em: 21 out. 2016.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Edital nº 33, de 12 de julho de 2019**. Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos das carreiras magistério público e assistência à educação. Prorrogação do prazo de validade do concurso. Disponível em: <<http://www.se.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/07/edital-33-concurso-publico.pdf>> Acesso em: 20 jul. 2019.



_____. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria nº 48, de 01 de março de 2016.** Institui o Programa Educador Social Voluntário, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Disponível em: <<http://integraldf.blogspot.com/2016/03/o-programa-de-voluntariado-do-gdf-para.html>> Acesso em: 31 ago. 2018.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2017.** Institui o Programa Educador Social Voluntário, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/632b2356cf0b4cfe83bb7e2079def63d/Portaria_51_17_02_2017.pdf> Acesso em: 15 ago. 2017a.

_____. Secretaria de Estado de Educação. **Programa Jovem Educador.** Disponível em: < <http://educadorsocialvoluntario.blogspot.com.br/p/o-que-e-o-programa.html>> Acesso em: 19 nov. 2017b.

FERREIRA, Arthur Vianna. **A construção da profissão de Educador Social no ensino superior brasileiro: novas possibilidades de formação?** Disponível em: <seer.imed.edu.br> Acesso em: 12 set. 2017.

FERREIRA, Márcia Campos; CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. **A dimensão identitária da relação com o aprender a ser educador social.** Disponível em: <<http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt08-3640-int.pdf>> Acesso em: 15 ago. 2017.

GARRIDO, Noêmia de Carvalho. **Educador Social: diferentes campos de atuação, formação e reconhecimento profissional.** Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000092012000200015&lng=en&nrm=iso> Acesso em 16 ago. 2017.

LAGO, Neuda Alves do; ASSIS, Tauã Carvalho de. **O monitor do Programa Mais Educação: em busca de uma definição conceitual.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072016000100111&lang=pt> Acesso em: 14 ago. 2017.

LIMA, Tatiane Delurdes de; BRIDI, Jamile Cristina Ajub. **As formas de mediação do Educador Social do CRAS – novas perspectivas no campo da Pedagogia Social.** Disponível em: <educere.bruc.com.br> Acesso em: 15 set. 2017.

MARQUES, Marcelino. **Educador Social: trabalhador docente?** Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v2/03.pdf>> Acesso em: 18 nov. 2017.

MÜLLER, Verônica Regina et al. **A formação do profissional da Educação Social: espectros da realidade.** Disponível em: <<https://seminarioformprof.ufsc.br/files/2010/12/M%C3%9CCLLER-Ver%C3%B4nica-Regina3.pdf>> Acesso em: 12 fev. 2018.



PAULA, Ercilia Maria Angeli Teixeira de; SILVA, Lucas Tagliari da; SANTOS, Marcos Antonio dos. **As possíveis relações da Educação Social e da Pedagogia Social no Programa “Mais – Educação”**. Disponível em: <www.reveduc.ufscar.br> Acesso em: 28 nov. 2017.

SILVA, Ana Carolina da Silva e; MAYCA, Fabiana Grassi; JUNCKES, Rosani Casanova. **Políticas Públicas de Educação Especial: Inclusão e Bidocência**. Palhoça: UnisulVirtual, 2016.

SILVA, Gerson Heidrich da. **Educador Social: uma identidade a caminho da profissionalização?** Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v35n3/05.pdf>> Acesso em: 22 fev. 2018.

SILVA, Jacilene Andrade; FREIRE, Valéria Pinto. **A formação do Educador Social e a relação com o saber nos processos de infoinclusão social do Instituto Luciano Barreto Júnior: Projeto Despertar para o Conhecimento**. Disponível em: <geces.com.br> Acesso em: 14 ago. 2017.

SOUZA, Cléia Renata Teixeira; MÜLLER, Verônica Regina. **Educador social: conceitos fundamentais para sua formação**. In: IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE – III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 26 a 29 de outubro de 2009, PUCPR. Anais eletrônicos... Disponível em: <www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2658_1385> Acesso em: 29 ago. 2017.

TISKI, Márcia Rejane Carvalho de Freitas; MELO, Martiane Ferreira de. **O Educador Social na proteção básica/CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) na política de assistência social do município de Fazenda Rio Grande – PR**. Disponível em: <www.ppe.uem.br> Acesso em: 15 dez. 2017.

UDE, Walter. Educador Social. **Presença Pedagógica**. Belo Horizonte, v.20, n. 115, p. 66-72, jan./fev. 2014.